Anexo do Dec. n.º 202

# Prefeitura Municipal de São Vicente

## LEI Nº 369

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - É dado a uma das ruas da cidade o nome de Padre Saboia.

Parágrafo único - Sob a placa indicativa deve ser colocada a inscrição: "Ação Social-Educação".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 1º de Dezembro de 1955.

Dr.Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Mod. 200 (9/55 - 3.000)